



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 425/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Titulares de outros Cursos Superiores

1º Ciclo

Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios

1. Numerus clausus:

1ª Fase:

1º ano curricular: 1 vagas

Restantes anos: 0 vagas

NOTA: A aprovação destas vagas está dependente do despacho orientador para a fixação de vagas, no ano letivo 2022/2023, que venha a ser publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e que poderá, consequentemente, sofrer alterações.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de julho a 12 de agosto de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao curso:

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
3. Candidatos não abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: Os candidatos de nacionalidade portuguesa ou equiparados, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação Final, após aplicação dos critérios de seriação , (Ponderação 10/10):

- a) Classificação do curso superior, do curso do magistério primário, do curso de educador de infância ou do curso de enfermagem geral, por ordem decrescente;
- b) Grau e diploma, dando prioridade sucessivamente, aos titulares do curso médio, do curso superior sem grau, do curso da bacharelato e do curso de licenciatura.

Caso a classificação a que se refere a alínea a), conste do certificado com parte decimal, aquela deverá ser arredondada às unidades, considerando-se como unidade a fração não inferior a 5 décimas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 2- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não for um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 6- Documento de identificação.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em:
<https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual, sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Balbino Caldeira;
- Carlos Manuel Batista Cardoso Ferreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 17 de julho de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09